



**EAC PERSONNALITÉ**  
INGLÊS EM IMERSÃO

A EAC Personnalité vem por meio deste informar as diretrizes reguladoras/pedagógicas do curso de Inglês em Imersão Online pré-estabelecidas em ofício no dia 07/08/2013 em assembleia administrativa pelo conselho diretor institucional Nacional. Demais territórios Internacionais em atendimento terão suas próprias diretrizes estabelecidas via conselho regional.

Das determinações institucionais referente ao estudo:

1- O aluno em curso em sistema de imersão para o curso de Inglês, Inglês em extensão, Inglês instrumental, MBA, ou extensão internacional deverão seguir todas as metas pedagógicas estabelecidas em sala de aula pelos professores. O não cumprimento das metas de aulas estabelecidas ocasiona dano imediato e direto ao objetivo de curso e formação descrita em contrato, eximindo a instituição da responsabilidade de formação. O aluno também deve estar em dia com suas presenças em sala de aula de acordo com o cronograma de dias de aula semanal estabelecido em contrato. Em caso de falta o aluno deve exercer o direito a reposição solicitando o mesmo a supervisão regente.

2- O aluno poderá solicitar relatório de aproveitamento e desempenho de seu curso, bem como número de faltas, a cada 30 dias diretamente ao setor da corregedoria jurídica, pelo endereço eletrônico.

[corregedoriajuridica@eacpersonnalite.com.br](mailto:corregedoriajuridica@eacpersonnalite.com.br)

3- Sobre o que se refere a constituição do corpo pedagógico dos cursos descritos acima, estarão em nível de hierarquia e comando na seguinte ordem; professores, supervisores regionais, supervisão nacional, corregedoria.

4- Referente ao agendamento unitário de aula/diário; O aluno deverá efetuar o agendamento de aula com mínimo de 2 horas de antecedência do horário desejado de estudo com o professor. O mesmo prazo se aplica para o cancelamento da aula no dia em caso de não comparecimento. O aluno possui o direito de reagendar a aula em caso de cancelamento para um novo horário no mesmo dia, podendo este direito ser exercido somente uma vez ao dia. O não comparecimento em aula após agendamento confirmado e o não cancelamento de aula poderá gerar ao aluno advertência disciplinar emitida pela corregedoria institucional.

5- Sobre o prazo de correção de avaliação: As avaliações institucionais definidas aos alunos no cronograma de curso terão o prazo de correção de 24h úteis após a sua realização. Se considera horas úteis do setor pedagógico aquelas entre as 7 e as 23:59, o mesmo horário de atendimento de aulas. Avaliações não são corrigidas em finais de semana, a menos que em caso extraordinário autorizado pela corregedoria.

6- É determinação da instituição que o aluno entregue os exercícios diários com 3 horas de antecedência ao horário de sua aula. Caso a entrega ocorra em tempo inferior a este os exercícios serão corrigidos em sala de aula oralmente pelo professor e posteriormente as correções serão deixadas no sistema. Seguindo a determinação de 3 horas de antecedência, os exercícios estarão corrigidos previamente a entrada do aluno em sala de aula o que permite que a revisão seja mais efetiva.

7- A instituição faz pausa em suas atividades para férias coletivas pelo período de 30 dias a partir da segunda quinzena de dezembro, período que é acrescido ao final do curso, não causando prejuízo ao aluno.

8- Sobre o treinamento de proficiência internacional: Para aqueles alunos que possuem o serviço de treinamento para os testes de proficiência internacional deverão estar cientes que para realização do treinamento o aluno deverá estar com suas metas de aulas em dia, (obrigatório estar no Tópico 10 do curso com as metas gramaticais em dia) presenças de aula também regulares de acordo com o descrito na parte 1 deste instrumento.

9- Referente ao agendamento de aulas de reposição aos finais de semana: Os alunos deverão agendar as reposições de aula que ocorrem no final de semana com a supervisão regional de agendamento sempre até; sexta-feira as 22 horas horário de Brasília. Não serão aceitos agendamentos estabelecidos no sábado ou no domingo. Caso o aluno falte a reposição de aula agendada no final de semana sem aviso prévio, ele perderá o direito a uma nova reposição posteriormente, com exceção em casos extraordinários que serão avaliados pela corregedoria.

10- Do atendimento de professores: Os alunos possuirão em média 3 professores para o atendimento dos cursos (Inglês em imersão, Extensão Internacional, MBA, Inglês instrumental). O direcionamento de professor ao atendimento do aluno é efetuado pela instituição. O aluno não poderá escolher ou determinar quem irá atendê-lo. Todos os professores da instituição apresentam capacidade técnica/pedagógica para exercício de sua função não cabendo ao aluno a escolha de professores sobre nenhum aspecto opinativo ou de empatia.

11- Ao desacato e ao respeito ao corpo técnico institucional; O aluno que por si se considera adulto, deve ter a consciência da educação, do respeito e da consideração ao profissional que o atende em qualquer nível de hierarquia. O desrespeito a qualquer parte do corpo constituinte da instituição ocasionará no desligamento imediato do aluno, vide contrato, não haverá advertências nestes casos.

12- Sobre as tolerâncias de atraso; O professor poderá por escolha aguardar o aluno por até 15 minutos do horário agendado de aula. Se em caso o aluno que apresente atrasos repetitivos caberá ao professor reportar o aluno a corregedoria e considerar sua entrada ou não em sala de aula. O atraso em sala de aula previamente agendado pelo próprio aluno é um desrespeito direto ao professor que o atende e caberá ao professor a decisão da autorização da entrada em sala do mesmo.

13- Os canais de atendimento; o aluno possui canal de comunicação direto com a supervisão regional e nacional de curso, via Aplicativo de Direito Privado WhatsApp/Propriedade do Facebook de direito internacional de utilização. O aluno poderá escrever, fotografar ou enviar via áudio suas dúvidas aos devidos profissionais responsáveis pelo setor. As dúvidas serão atendidas e responsabilidade dentro de horário útil pedagógico. Não caberá ao aluno ou ao professor, ou supervisor comunicação que não seja por este canal pós ou pré-aula. Na tentativa de comunicação externa ao canal descrito o profissional ou aluno será imediatamente desligado da instituição por quebra de confidencialidade institucional.

14- As supervisões de Agendamento, Pedagógica e Técnica, poderão ser contatadas pelo canal de atendimento do WhatsApp através do número: +55 47 9257-0640

15- A Supervisão Pedagógica estará a disposição de todos os alunos das 09:00 às 22:00 horas horário de Brasília de segunda a sexta-feira. Ela irá tratar de toda dúvida pedagógica referente ao curso, tais como: Planejamento de curso, Procedimento Avaliativo, Auxílio Pedagógico Geral, Instruções de procedimentos de curso.

16- A Supervisão Técnica estará a disposição de todos os alunos das 09:00 às 22:00 horas horário de Brasília de segunda a sexta-feira. Ela irá tratar de todas as dúvidas Técnicas de seu curso, tais como: Dificuldade de Acesso as plataformas da instituição, Problemas de conexão, Dúvidas sobre o sistema e instalações, Calibrações de áudio dentre outros assuntos técnicos.

17- A Supervisão de agendamento: Disponível das 09.00 às 22:00 horas de segunda a sexta-feira. Domingo das 18.00 às 22.00. Ela irá tratar de todos os assuntos referentes: Agendamento de aula, Reposições, Contagens de faltas, Apontamento de Sala de aula.

18- Sobre o horário de agendamento de aulas; Os agendamentos deverão ser efetuados sempre em horários cheios; como 7:00, 8:00; 9:00 e assim sequencialmente dentro do horário de atendimento institucional. Não serão aceitos agendamentos em horários parciais a menos que autorizado pela supervisão de agendamento em casos extraordinários.

19- A regras institucionais: Serão cedidas ao aluno via solicitação do mesmo. Aquelas de cunho de regimento diário são previamente informadas ao aluno pela supervisão durante o andamento do curso nas primeiras aulas e suscetivelmente quando na necessidade da apresentação ou solicitação da mesma pelo aluno onde se fará de apresentação pública registrada pela corregedoria.

20- Sobre as metas de curso: O aluno apresentando a não capacidade do acompanhamento das metas por cunho pessoal, deverá solicitar a corregedoria a redução de metas vide contrato. A redução de metas imputará a redução de aulas semanais de 5 para 3, onde o aluno terá maior tempo hábil na realização dos exercícios/metastabelecidas.

21- Dos setores que compõe a instituição: A instituição é regida pelos setores, Comercial, Financeiro, Pedagógico e Jurídico. Os e-mails dos respectivos setores exceto o Pedagógico serão:

[atendimento@eacpersonnalite.com.br](mailto:atendimento@eacpersonnalite.com.br), [financeiro@eacpersonnalite.com.br](mailto:financeiro@eacpersonnalite.com.br), [corregedoriajuridica@eacpersonnalite.com.br](mailto:corregedoriajuridica@eacpersonnalite.com.br). O Setor pedagógico deverá ser acionado pelos canais de comunicação já descritos nos tópicos acima.

Este regimento poderá ser modificado em parte ou em sua totalidade de acordo com o crescimento institucional e suas necessidades aplicativas. A instituição não se obriga a notificação ao aluno para permissão sobre as alterações, e se apresentará de forma pública sempre que necessário na apresentação deste regimento institucional, sempre que solicitado pelo aluno.

